



COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

RELATÓRIO

VOLUME III

MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

dezembro / 2014

© 2014 – Comissão Nacional da Verdade (CNV)

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

José Carlos Dias

José Paulo Cavalcanti Filho

Maria Rita Kehl

Paulo Sérgio Pinheiro

Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari

Rosa Maria Cardoso da Cunha

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Biblioteca da Comissão Nacional da Verdade

B823r

Brasil. Comissão Nacional da Verdade.

Mortos e desaparecidos políticos / Comissão Nacional da Verdade. –

Brasília: CNV, 2014.

1996 p. – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 3)

ISBN 978-85-85142-63-6 (Coleção digital)

ISBN 978-85-85142-66-7 (v. 3 digital)

1. Ditadura militar - Brasil. 2. Violação de Direitos Humanos. 3. Relatório final. I. Título.

CDD 323.81044



JOAQUIM ALENCAR DE SEIXAS

FILIAÇÃO: Maria Pordeus de Alencar Seixas e Estolano Pimenta de Seixas

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 2/1/1922, Bragança (PA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT)

DATA E LOCAL DE MORTE: 17/4/1971, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido no Pará, Joaquim Alencar de Seixas foi casado com Fanny Akselrud Seixas, com quem teve quatro filhos: Ieda, Iara, Ivan e Irineu. Trabalhou como operário em diversos lugares e foi obrigado a deixar o emprego inúmeras vezes em função de sua militância política. Atuou como mecânico de aeronaves em empresas como Varig, Aerovias e PanAir. Foi demitido da Varig depois de denunciar a relação da empresa, cujos proprietários eram alemães, com o nazismo e com o governo de Getúlio Vargas.

No Rio de Janeiro, foi militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB), ao qual esteve atrelado até 1953. Em 1954, mudou-se com sua esposa, a quem conheceu na sede do partido, para o Rio Grande do Sul e, no início da década de 1960, retornou ao Rio de Janeiro. Trabalhou como encarregado de manutenção da Petrobrás, atuando politicamente no Sindicato dos Petroleiros.

Com o golpe de 1964, a Refinaria Duque de Caxias (Reduc) foi ocupada pelo Exército com tanques de guerra, carros de combate e soldados armados. O objetivo era prender as principais lideranças operárias. Para escapar ao cerco, Joaquim e outros militantes valeram-se de inteligente estratégia. Acionaram o alarme contra acidentes e entraram nas ambulâncias da empresa que transportavam funcionários para fora da área de perigo.

Devido à constante perseguição e ao monitoramento pelos órgãos de segurança, tornou-se cada vez mais difícil para Seixas conseguir emprego, posto que seu nome constava na lista de procurados e nenhuma empresa tinha interesse em contratá-lo. Por esse motivo, retornou com sua família para o Rio Grande do Sul, onde trabalhou como marceneiro durante dois anos. Também atuou como montador de postos de gasolina até ser contratado, em 1967, como encarregado do setor de mecânica da Pepsi-Cola de Porto Alegre (RS).

Depois de ser novamente demitido, retornou ao Rio de Janeiro e passou a trabalhar como motorista de táxi. Atuou como chefe do setor de Mecânica e Manutenção na Coca-Cola de Niterói (RJ). Em 1970, mudou-se para São Paulo, onde começou a militar no Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT), grupo armado do PCdoB. Morreu aos 49 anos de idade em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 18 de janeiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Joaquim Alencar de Seixas. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organi-

zado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos. Em 28 de julho de 2009 foi reconhecido como anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro de Paciência, na cidade do Rio de Janeiro.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Joaquim Alencar de Seixas morreu no dia 17 de abril de 1971, após ser preso e torturado por agentes da repressão. Seixas e seu filho, Ivan Akselrud de Seixas, ainda adolescente e também militante do MRT, foram detidos no dia anterior na rua Vergueiro, em São Paulo, e levados para a 37ª Delegacia de Polícia, onde foram espancados no pátio do estacionamento, no momento em que os policiais trocavam de veículo. Posteriormente, foram encaminhados para o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP), na rua Tutóia, sede anterior da Operação Bandeirantes (Oban), onde foram novamente espancados. As agressões físicas foram tão violentas que as algemas que ligavam pai e filho romperam-se. Foram interrogados e torturados frente a frente. Os torturadores agiram com particular brutalidade em relação a Joaquim, pois o militante era acusado de ter executado, pouco dias antes, o industrial Albert Henning Boilesen, em ação organizada pelo MRT em conjunto com a Ação Libertadora Nacional (ALN). Na noite de sua prisão, sua casa foi invadida e saqueada por policiais; sua esposa e suas duas filhas foram presas e levadas para o DOI-CODI/SP.

De acordo com a falsa versão, Joaquim teria sido morto em confronto armado com agentes de segurança, após reagir à prisão. A versão oficial, descrita na certidão de óbito, sustentava que Joaquim havia falecido às 13h do dia 16 de abril na avenida do Cursino, no bairro Ipiranga, São Paulo, devido a uma “hemorragia interna traumática”. Segundo o laudo de exame de corpo de delito, assina-

do pelos peritos Pêrsio José Carneiro e Paulo Augusto de Rocha, Joaquim apresentava escoriações por todo o corpo e sete perfurações por projéteis de arma de fogo.

No dia 17 de abril de 1971, jornais paulistas publicaram nota oficial dos órgãos da repressão noticiando a morte de Joaquim Seixas em tiroteio no dia 16 de abril. A edição do *Jornal do Brasil* daquele dia divulgou que “Joaquim Alencar de Seixas (Roque), um dos cinco terroristas que assassinaram o industrial paulista Henning Albert Boilesen” havia sido morto na noite anterior ao resistir à prisão. Na reportagem, Joaquim é descrito como um “bandido de carreira”, responsável por inúmeros assaltos a bancos e a lojas.

O relatório especial de informações do Exército, de 19 de abril 1971, afirmava que Joaquim, depois de ser preso e interrogado, teria sido levado a um local, onde supostamente teria encontro marcado com Dimas Antônio Casemiro e Gilberto Faria Lima. Chegando lá, teria tentado fugir, sendo imediatamente “abatido”.

A partir das investigações desenvolvidas, restaram desconstruídas as versões apresentadas à época pelos órgãos oficiais e pela grande mídia. Há fortes indícios de que a morte desse militante tenha ocorrido no dia 17 de abril de 1971, em decorrências das torturas a que fora submetido. No Extrato de Prontuário de Subversivos, o horário da morte de Joaquim é meio-dia do dia 16 de abril de 1971. A entrada no necrotério está marcada às 14h30 do mesmo dia e assinada por Jair Romeu. Com o passar do tempo, o episódio que resultou na morte de Joaquim Alencar de Seixas pôde ser devidamente esclarecido.

Depois da prisão, Joaquim e Ivan estiveram detidos ilegalmente e foram submetidos a espancamento na 37ª DP da rua Vergueiro, em São Paulo. Em seguida, foram transportados para o DOI-CODI/SP. Há registro que atesta que Joaquim Alencar foi interrogado pela equipe preliminar “B”, entre 10 e 11h30 da manhã

do dia 16 de abril de 1971. De acordo com Ivan, ele esteve presente nesse interrogatório: pai e filho foram torturados juntos.

A esposa de Joaquim e os três filhos do casal – Ivan, Ieda e Iara – todos presos na mesma delegacia em que Joaquim se encontrava, posteriormente relataram os fatos que culminaram na sua morte. Esclareceram que, apesar dos jornais terem noticiado a morte de Joaquim no dia 16 de abril, o militante continuava vivo no interior do DOI-CODI e seguia sendo torturado. De sua cela, Fanny pôde escutar os gritos de Joaquim enquanto era submetido a interrogatório pelos agentes. Por volta das 19h do dia 17 de abril, após seu silêncio, soube que Joaquim Seixas havia morrido. Em seguida, conseguiu avistar, pela abertura da cela, o momento em que policiais estacionaram um veículo no pátio da prisão e colocaram o corpo de seu marido no interior, afirmando tratar-se do cadáver de “Roque”, codinome de Joaquim Alencar.

Desde meados da década de 1970, as denúncias sobre as circunstâncias da morte de Joaquim Alencar de Seixas ganharam ampla repercussão. No abaixo-assinado promovido por 35 presos políticos de São Paulo, conhecido como “Bagulhão”, datado de 23 de outubro de 1975, em resposta às declarações do então presidente do Conselho Federal da OAB, Caio Mário da Silva Pereira, que havia afirmado não ter as informações necessárias para tomar medidas contra as inúmeras violações de direitos humanos ocorridas no período ditatorial, há denúncia do uso de torturas contra esse militante e tantos outros.

Oito anos depois do ocorrido, em abril de 1979, o jornal *Em tempo* nº 57 publicou uma reportagem sobre a prisão e as torturas sofridas por Joaquim e por seu filho. Nessa matéria, Ivan Seixas relatou as circunstâncias da prisão e denunciou os torturadores David Araújo dos Santos (capitão Lisboa), Pedro Mira Gracieri, Dalmo Moniz Cirilo, vice-comandante da Oban, e Carlos Alberto Brilhante Ustra,

comandante do DOI-CODI à época, como os responsáveis pela morte de seu pai.

Em 17 de maio de 1995, o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) cassou o registro profissional de Pêrsio José Ribeiro Carneiro, acusado pelo Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro (GTNM/RJ) de assinar laudo necroscópico falso, como o de Joaquim Seixas. Esse documento registrara, para o dia da morte do militante, data contrária às evidências colhidas em diversos testemunhos. Ao mesmo tempo, omitia a prática de tortura, reiterando a falsa versão de que Joaquim Seixas teria sido morto em tiroteio com agentes de segurança no dia 16 de abril.

Em 13 de julho de 1995, perícia técnica realizada por Nelson Massini, em resposta à solicitação do Grupo Tortura Nunca Mais (GTNM/RJ), desmentiu a versão ao relatar que o laudo de exame de corpo de delito da época omitiu uma série de informações importantes. O perito concluiu que houve tortura, afirmando que:

o Sr. Joaquim Alencar de Seixas sofreu, além dos ferimentos mortais de projéteis de arma de fogo, outras lesões – provenientes de meios e/ou instrumentos – constituídas de forte dor física e sofrimento físico que se define como tortura ou forma cruel de violência.

A CEMDP, ao analisar o processo submetido por seus familiares, concluiu em 1996 que Joaquim morreu em virtude das torturas às quais foi submetido nas dependências do DOI-CODI de São Paulo. Foi anexada ao processo cópia do depoimento de Milton Tavares Campos à Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar. O depoente informa que:

[...] viu, por estar na carceragem do Presídio da Oban-SP, quando o preso Joaquim Alencar de Seixas descia depois de ter sido torturado na ‘cadeira do

dragão’, juntamente com o filho, digo, subia para ser torturado na ‘cadeira do dragão’, sendo certo que tomou conhecimento, posteriormente, pela voz geral que o referido preso havia sido morto em razão das torturas, sendo certo que os jornais do dia seguinte noticiavam que o mesmo não tinha sido preso e havia morrido na rua em razão de tiroteio com a Polícia.

Recentemente, tais fatos foram reiterados por Ivan Seixas e Ieda Seixas, em testemunho prestado à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, durante audiência pública, realizada no dia 26 de abril de 2013. Em 18 de fevereiro de 2014, Ieda prestou seu testemunho também a Comissão Nacional da Verdade (CNV).

Seus familiares e companheiros denunciaram os responsáveis pelas torturas e pela execução de Joaquim Alencar de Seixas: o então major Carlos Brilhante Ustra (vulgo doutor Tibiriçá), comandante do DOI-CODI/SP na época, o capitão Dalmo Lúcio Muniz Cyrillo (vulgo doutor Hermógenes), o capitão Ênio Pimentel Silveira (vulgo doutor Nei ou Nazistinha), o capitão André Leite Pereira (vulgo doutor Edgar), o delegado da Polícia Civil Davi Araújo dos Santos (vulgo capitão Lisboa), o investigador de Polícia Civil Pedro Mira Granzieri (vulgo tenente Pedro Ramiro), o delegado de Polícia Civil João José Vetoratto (vulgo capitão Amicci) e outros torturadores identificados apenas por apelidos.

Os restos mortais de Joaquim Alencar de Seixas foram enterrados no ce-

mitério de Perus, em São Paulo. Apenas no dia 25 de maio de 1977, com a realização da exumação, é que se tornou possível a identificação de seus restos mortais. A CNV considera, portanto, que Joaquim Alencar Seixas restou desaparecido entre a data da morte e a referida identificação.

LOCAL DE MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna em São Paulo (DOI-CODI/SP).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIRA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comando do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe de Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

Chefia do Centro de Operação de Defesa Interna (CODI): coronel Confúcio Danton de Paula Avelino

Chefia da 2ª Seção (Informações): não identificado

Comandante do Destacamento de Operações de Informação: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
David dos Santos Araujo.	Polícia Civil.	Delegado.	Torturou Joaquim Alencar de Seixas durante interrogatório.	DOI-CODI/ II Exército.	Testemunho de Ivan Akselrud Seixas, prestado à Procuradoria da República de São Paulo nos autos da Ação Civil Pública nº 0018372-59.2010.4.03.6100, movida pelo Ministério Público em face de agentes estatais responsáveis por graves violações de direitos humanos. Arquivo CNV, Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2007.01.60390, pp. 1-163. Requerimento de Anistia de Joaquim Alencar de Seixas, autuado em 10/12/2007.
João José Vitoratto.	Polícia Civil.	Delegado.	Torturou Joaquim Alencar de Seixas durante interrogatório.	DOI-CODI/ II Exército.	Testemunho de Ivan Akselrud Seixas, prestado à Procuradoria da República de São Paulo nos autos da Ação Civil Pública nº 0018372-59.2010.4.03.6100, movida pelo Ministério Público em face de agentes estatais responsáveis por graves violações de direitos humanos. Arquivo CNV, Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2007.01.60390, pp. 1-163. Requerimento de Anistia de Joaquim Alencar de Seixas, autuado em 10/12/2007.
Ênio Pimentel Silveira.	DOI-CODI do II Exército.	Capitão.	Torturou Joaquim Alencar de Seixas durante interrogatório.	DOI-CODI/ II Exército.	Testemunho de Ivan Akselrud Seixas, prestado à Procuradoria da República de São Paulo nos autos da Ação Civil Pública nº 0018372-59.2010.4.03.6100, movida pelo Ministério Público em face de agentes estatais responsáveis por graves violações de direitos humanos. Arquivo CNV, Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2007.01.60390, pp. 1-163. Requerimento de Anistia de Joaquim Alencar de Seixas, autuado em 10/12/ 2007.
Dalmo Lúcio Muniz Cyrillo.	DOI-CODI do II Exército.	Capitão.	Torturou Joaquim Alencar de Seixas durante interrogatório	DOI-CODI/ II Exército.	Testemunho de Ivan Akselrud Seixas, prestado à Procuradoria da República de São Paulo nos autos da Ação Civil Pública nº 0018372-59.2010.4.03.6100, movida pelo Ministério Público em face de agentes estatais responsáveis por graves violações de direitos humanos. Arquivo CNV, Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2007.01.60390, pp. 1-163. Requerimento de Anistia de Joaquim Alencar de Seixas, autuado em 10/12/2007.
Pedro Mira Granziera.	Polícia Civil.	Investigador.	Torturou Joaquim Alencar de Seixas durante interrogatório.	DOI-CODI/ II Exército.	Testemunho de Ivan Akselrud Seixas, prestado ao Jornal <i>Em Tempo</i> , em abril de 1979. Arquivo Nacional, SNI: ASP_ACE_779_79.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0047_0004, p. 16.	Requisição de exame, 16/4/1971.	Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo (IML-SP).	Afirma que Joaquim foi encontrado morto às 13h na rua Cursino no dia 16/4/1971 e que veio a falecer em virtude de intenso tiroteio com os órgãos de segurança.
Hemeroteca Digital, Biblioteca Nacional: TRB00544.0072030015_09, pasta 8, p. 2 e p. 9. Disponível em: <http://hemerotecadigital.bn.br/>.	“Assassino de Henning é morto em São Paulo”, 17/4/1971.	<i>Jornal do Brasil</i> .	Divulga a falsa versão oficial da morte, apontando que Joaquim Seixas havia morrido em virtude de tiroteio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0047_0004, p. 19.	Laudo de Exame de Corpo Delito, 19/4/1971.	Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo (IML-SP).	Aponta a existência de ferimentos distribuídos por todo o corpo de Joaquim, mas omite a prática de tortura. Reproduz a falsa versão oficial de tiroteio, afirmando como causa da morte os ferimentos causados por disparo de arma de fogo.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_35776_71, p. 1.	Relatório Especial de Informações nº 01/71, de 23/4/1971.	Centro de Informações do Exército (CIE).	Relata que Joaquim foi “abatido” ao tentar fugir da prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0047_0004, p. 14.	Certidão de óbito, 22/9/1971.	Cartório de Registro Civil, 20º Subdistrito – Jardim América (SP).	Atesta como causa da morte “hemorragia interna traumática”. Aponta que o sepultamento foi realizado no cemitério de Vila Formosa.
Arquivo Nacional, SNI: ASP_ACE_779_79.	“Torturado e morto”, 00/4/1979.	<i>Jornal Em Tempo</i> nº 57.	Ivan Seixas, em entrevista, relata o episódio em que ele e seu pai foram presos e descreve as torturas a que foram submetidos. Denuncia ainda os responsáveis pela tortura e morte de Joaquim Seixas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0047_0004, p. 30.	“Médico afirma que não sabia de tortura”, 18/5/1995.	<i>Folha de S.Paulo</i> .	Relata que o médico Pêrsio Carneiro, que assinou o laudo de exame de corpo delito de Joaquim, foi acusado pelo Grupo Tortura Nunca Mais de colaborar com a repressão política do regime pós-1964.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0047_0004, p. 25.	Parecer Técnico Pericial, 13/7/1995.	Perito Nelson Massini, Grupo Tortura Nunca Mais – RJ.	Desmente a versão oficial da morte, pontuando informações que foram omitidas no laudo necroscópico. Afirma que Joaquim foi submetido a torturas antes de ser morto.
Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2007.01.60390, pp. 1-163. Requerimento de Anistia de Joaquim Alencar de Seixas, Autuado em 10/12/2007.	Requerimento de anistia, 10/12/2007.	Comissão de Anistia.	Reconhece Joaquim Alencar de Seixas como anistiado político <i>post mortem</i> .
Arquivo CNV, 00092.002453/2014-01.	Cópia do abaixo-assinado dos presos políticos de São Paulo ao presidente do Conselho Federal da OAB, 23/10/1975.	Comissão Nacional da Verdade.	Apresenta denúncias relativas à morte de Joaquim Alencar de Seixas.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Ivan Akselrud Seixas (filho de Joaquim Alencar de Seixas).	Testemunho prestado em 14/3/2013. Disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=fW5lm8bjTQk >.	OAB/RJ.	Relata as circunstâncias da prisão, tortura e morte de seu pai. Declara que ficou preso durante quase seis anos.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Ivan Akselrud Seixas (filho de Joaquim Alencar de Seixas).	Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva, de 26/4/2013. Arquivo CNV, 00092.003251/2014-78.	Desconstrói a falsa versão oficial sobre a morte de Joaquim Alencar de Seixas. Relata as circunstâncias da prisão, tortura e morte de seu pai. Descreve as torturas às quais seu pai foi submetido. Afirma que Joaquim Seixas faleceu por volta das 19h do dia 17/4/1971.
Ieda Akselrud Seixas (filha de Joaquim Alencar de Seixas).	Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva, de 26/4/2013. Arquivo CNV, 92.000408/2014-11.	Desconstrói a falsa versão oficial da morte de Joaquim Alencar Seixas. Afirma que a morte de Joaquim se deu em decorrência de torturas realizadas ao longo de 24 horas, testemunhadas por seus filhos e sua esposa.
Ieda Akselrud de Seixas (filha de Joaquim Alencar de Seixas).	Comissão Nacional da Verdade. Testemunho prestado em 18/2/2014. Arquivo CNV, 92.000408/2014-11.	Desconstrói a versão oficial da morte de Joaquim Alencar Seixas. Relata a prisão da família. Afirma que Joaquim e Ivan Seixas foram presos na manhã do dia 16/4/1971 e que ela, sua mãe e sua irmã foram detidas à noite do mesmo dia, levadas pelos agentes do DOI-CODI. Relata a brutalidade dos agentes policiais no momento da prisão e denuncia a ocorrência de violência sexual.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Joaquim Alencar de Seixas foi preso, torturado e morto por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. Restou desaparecido entre a data da morte e a identificação de seus restos mortais, em 1977.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Joaquim Alencar de Seixas, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.